UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE TELECOMUNICAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - BASE PARA O ETP CONSOLIDADO

1. Informações Básicas

Processo SEI da Contratação: 23070.037740/2026-11

NECESSIDADE

2. Descrição da Necessidade

A fim de que as atividades institucionais tenham continuidade e que o interesse público seja preservado, é responsabilidade da administração pública gerir e manter sua infraestrutura tecnológica e de segurança. Nesse sentido, o presente ETP visa a **aquisição de testadores de cabo e multímetros para suporte às atividades de manutenção e operação de equipamentos eletrônicos e redes sob a responsabilidade da Diretoria de Telecomunicações (DTEL/UFG).**

Na esfera tecnológica e de segurança eletrônica, a DTEL/UFG necessita desses instrumentos para a realização de diagnósticos precisos, aferições elétricas e testes de integridade física e lógica no cabeamento de sistemas de controle de acesso, câmeras de monitoramento, alarmes, cancelas e catracas. A contratação mitiga o risco de falhas imperceptíveis na infraestrutura, retrabalho em manutenções e tempo excessivo de inatividade dos sistemas de segurança por diagnósticos imprecisos. O atendimento a essa demanda é fundamental para evitar a interrupção de serviços essenciais que apoiam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, garantindo a proteção do patrimônio público e a segurança da comunidade universitária.

Os bens objeto da presente contratação são comuns, se enquadrando na definição constante do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021

3. Área Requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo para a entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor contratado.

4.2 Para cumprimento dos critérios e práticas de sustentabilidade (conforme a IN nº 01/2010-SLTI/MPOG e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021), as empresas licitantes deverão apresentar certificação de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou organização credenciada. Alternativamente, a comprovação poderá ser feita mediante Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria licitante, atestando que suas práticas atendem às exigências legais de preservação do meio ambiente.

4.3 Os suprimentos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e plenamente compatíveis com as referências e códigos especificados.

4.4 A CONTRATADA não poderá alterar a marca, a unidade física ou o valor dos itens ofertados em sua proposta eletrônica. A alteração de marca após o certame só será avaliada mediante justificativa fundamentada, desde que o produto seja de qualidade similar ou superior ao originalmente proposto.

4.5 O prazo de garantia contratual dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses

contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo dos prazos legais estabelecidos na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.6 Para fins de verificação da conformidade das propostas, poderá ser solicitada, a critério do Pregoeiro e da equipe técnica da DTEL, a **apresentação de catálogo técnico**, manual, folder ou prospecto do produto em formato PDF, contendo as especificações detalhadas do fabricante.

4.6.1 Os produtos propostos nos catálogos ou documentos apresentados deverão comprovar conformidade com as normas da ABNT e, quando aplicável, possuir certificação do INMETRO e/ou homologação da ANATEL, conforme as especificações de cada item deste ETP.

4.7 Para fins de habilitação, poderá ser exigida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para o fornecimento de bens com características e quantitativos compatíveis com o objeto desta contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4.8 Não haverá exigência de apresentação de amostras para esta contratação.

4.9 O material deverá ser entregue na Diretoria de Telecomunicações (DTEL), localizada na Alameda Palmeiras, Campus Samambaia - Universidade Federal de Goiás, CEP: 74.690-603, Goiânia (GO). Telefone: (62) 3521-1000. Atendimento: Segunda a Sexta, das 08h às 17h.

SOLUÇÃO

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, e não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração além da contratação nesta modalidade. Considerando que há no mercado inúmeros fornecedores aptos a fornecer tais produtos, espera-se que isso resulte em preços mais baixos devido à concorrência entre os possíveis licitantes. Além disso, a aquisição dos bens por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o sistema de Registro de Preços, é a solução amplamente utilizada por entidades públicas locais, regionais e nacionais, por se tratar de bens comuns. A escolha da modalidade Sistema de registro de preço se justifica por se tratar de fornecimento de bens comuns.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos de medição e teste (testadores de cabo e multímetros) destinados ao suporte, manutenção e diagnóstico dos sistemas de controle de acesso, câmeras de monitoramento, alarmes, cancelas e catracas sob a gestão da Diretoria de Telecomunicações (DTEL/UFG). Por tratar-se exclusivamente do fornecimento de bens e ferramentas de apoio, a solução prescinde de contratação de assistência técnica ou manutenção externa, sendo o suporte assegurado pelo prazo de garantia de fábrica exigido. A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A escolha por este modelo e pela previsão de entregas parceladas justifica-se tecnicamente para permitir o atendimento gradual do fluxo de solicitações e a reposição contínua de ferramentas da equipe técnica, garantindo o recebimento de itens novos e com prazos de garantia vigentes à medida que surgirem as demandas operacionais. Economicamente, a solução evita o investimento imediato de grande volume de capital e elimina o risco de prejuízos por depreciação, perda ou avaria do material em estoque físico centralizado, adequando o consumo e a despesa pública à real necessidade das equipes de manutenção da universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base no uso diário e anual, a partir de dados oficiais extraídos do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC/UFG). Trata-se do sistema eletrônico da Universidade Federal de Goiás, responsável pela gestão

administrativa, patrimonial e contratual, que dispõe de módulo específico para o gerenciamento de demandas de Infraestrutura.

Para a elaboração da estimativa, das quantidades a serem contratadas, foi adotado a seguinte metodologia de consolidação:

- a extração de registros diretamente do SIPAC;
- analise dos documentos de formalização de demanda;
- analise dos códigos CATMAT;
- analise da compatibilidade entre os itens cadastrados nos DFDs que possam ser juntados;
- a análise da demanda histórica das solicitações;
- os quantitativos efetivamente atendidos em exercícios anteriores; e
- as projeções obtidas a partir do comportamento da série de pedidos registrados em períodos passados.

Para elaboração da tabela de estimativas de quantidades a serem contratadas foi necessário adotar a seguinte metodologia de consolidação: os itens que se repetiam mais de uma vez dentro do mesmo documento de Formalização de Demanda, foram unificados em uma mesma descrição, unidade de fornecimento, código CATMAT e código SIPAC. Para preservar a rastreabilidade da origem de cada item, foram acrescentado duas colunas contendo o Nº do DFD e Nº do item no DFD, na qual foram originalmente demandado. Essa metodologia foi aplicada aos dois primeiros itens da tabela, de modo que o quantitativo final de cada um reflete a soma de todos localizados no DFD, sem duplicação do item na tabela.

Nesse sentido, as quantidades a serem contratadas foram estimadas de acordo com a tabela a seguir:

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Código CATMAT	Código SIPAC Sugerido

MULTÍMETRO, DIGITAL, TRUE RMS, MEDIDAS TENSÃO AC/ DC, CORRENTE AC/DC, RESISTÊNCIA, BEEP DE CONTINUIDADE, DIODO, CAPACITÂNCIA, FREQUÊNCIA, TEMPERATURA, ESPECIFICAÇÕES DE MEDIDAS: TENSÃO DC: 400 MILIVOLTS, 4 VOLTS, 40 VOLTS, 400 VOLTS, 750 VOLTS, TENSÃO AC: 400 MILIVOLTS, 4 VOLTS, 40 VOLTS, 400 VOLTS, 750 VOLTS TRUE RMS, MV DC, MV AC: TRUE RMS, EXATIDÃO DC BÁSICA: 0,5%, CORRENTE DC: 400 MICROAMPÈRE, 4 MILIAMPÈRE, 40 MILIAMPÈRE, 300 MILIAMPÈRE, 10 A (AMPÈRE), CORRENTE AC: 400 MICROAMPÈRE, 4 MILIAMPÈRE, 40 MILIAMPÈRE, 300 MILIAMPÈRE, 10 A (AMPÈRE) TRUE RMS, RESISTÊNCIA: 400 OHMS, 4 KILOOHMS;, 40 KILOOHMS, 400 KILOOHMS, 4 MEGAOHMS, 30 MEGAOHMS, BEEP DE CONTINUIDADE, TESTE DE DIODO, TESTE DE CAPACITÂNCIA MÍNIMO 3000 MICROFARAD, TESTE DE FREQUÊNCIA MÍNIMO 30 MEGAHERTZ, TEMPERATURA MÍNIMO 1000ºC, MEDIÇÃO DE DUTY CYCLE, CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: 3-3/4 DIGITOS LCD, CONTAGENS: 4000, AUTO RANGE COM “ RANGE LOCK “, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BARRA GRÁFICA, BACKLIGHT, FUNÇÃO DE MIN/MAX, DATA HOLD, INDICADOR DE BATERIA FRACA, PORTA DE ACESSO PARA FUSÍVEL E BATERIA DE 9V, CAT II 1000V, CAT III 600V, PELA UL. ACESSÓRIOS INCLUSOS: UM PAR DE PONTA DE PROVA (VERMELHA E PRETA), UM PAR DE CLIPS GARRA JACARÉ (VERMELHA E PRETA) PARA ENCAIXE NA PONTA DE PROVA, TERMOPAR DO TIPO K, MANUAL DO USUÁRIO EM VÁRIOS IDIOMAS INCLUSIVE PORTUGUÊS. DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM O MULTÍMETRO DIGITAL UM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ATESTADO POR UM LABORATÓRIO COMPETENTE ASSOCIADO A UMA REDE METROLÓGICA NO BRASIL. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS PARA O MULTÍMETRO DIGITAL, CARTA DO FABRICANTE DO MULTÍMETRO DIGITAL COMPROVANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA EM TERRITÓRIO NACIONAL.	02	Unidade	467274	5204000000171

LOCALIZADOR, TESTADOR, CABOS DE REDE E TELEFONIA. RJ45 E RJ11, CARACTERÍSTICAS TESTE DE CONTINUIDADE, ROMPIMENTO, CRUZADO, VERIFICAÇÃO DE COMPRIMENTO DO CABO, DISTÂNCIA DO ROMPIMENTO DO CABO, TESTE DE CABO RJ45, RJ11 E POE, TESTE DE POE E DETECÇÃO DE ENERGIA, TENSÃO DE ATÉ 60V DO TIPO PSE (AT/AF PADRÃO), POSSUI LANTERNA PARA ILUMINAR LOCAIS COM POUCA VISUALIZAÇÃO, 3 FORMAS DE SCAN - SENDO DIGITAL, ANALÓGICO E POE, FUNÇÃO FLASH, LOCALIZE A PORTA DE REDE PELO LED DO SWITCH, QUE FICARÁ PISCANDO DE FORMA INTERMITENTE, DETECTE A PRESENÇA DE TENSÃO CA (50V-1000V), ALIMENTAÇÃO BATERIA, BATERIA AAA 9V, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR 1 TRANSMISSOR, 1 RECEPTOR, 1 FONE DE OUVIDO, 1 BOLDA DE TRANSPORTE E MANUAL DE USUÁRIO	10	Unidade	360407	5204000000242

8. Estimativa do Valor da Contratação

*R$ 5.106,42 (***cinco mil, cento e seis reais e quarenta e dois centavos***)*

Para a definição do **valor estimado da contratação**, utilizou-se os preços registrados para os itens no Documento de Formalização de Demanda Consolidado (Doc. SEI 6368455)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), estabelece em seu artigo 47, inciso II, o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for viável e economicamente vantajoso". Dessa forma, para a presente contratação, haverá o parcelamento da solução, a licitação será por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional e todos os produtos a serem adquiridos foram previstos no Plano Anual de Contratações para o ano de **2026.**

PLANEJAMENTO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os objetivos pretendidos em termos de economia e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis para esta aquisição são os seguintes:

1. Aprimorar a qualidade e a rapidez dos serviços públicos oferecidos à comunidade acadêmica;
2. Assegurar a execução eficiente das atividades administrativas e acadêmicas da instituição;

Em relação à eficiência, a aquisição propiciará uma maior agilidade no desempenho das atividades finalísticas, administrativas e de pesquisa realizadas pelos servidores, docentes e alunos.

Já no que diz respeito à eficácia, a aquisição dos produtos tem como objetivo proporcionar o conforto e a qualidade dos ambientes, bem como possibilitar o cumprimento das competências educacionais da Universidade Federal de Goiás frente à comunidade universitária e à sociedade em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Observar os dispositivos da IN 01/2010, que dispõe sobre a sustentabilidade ambiental na aquisição de bens. Observar também as diretrizes estabelecidas pelo programa UFG Sustentável, que tem objetivos, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação definidos, que permitem a Universidade Federal de Goiás estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública.

VIABILIDADE

15. Declaração de Viabilidade

16. Responsável

Gabriel Oliveira Machado - Técnico em Telecomunicações.

ANEXOS

Incluir como anexo os documentos que dão suporte às escolhas constantes neste ETP, como exemplo a memória de cálculo da quantidade, ou outros documentos.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Oliveira Machado**, **Técnico**, em 19/08/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6406873** e o código CRC **36EF19EB**.